



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 100/2021
2021.

Assaí, 14 de setembro de

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 043/2021.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 043/2021*, datado de 04 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: *Cria a função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Município de Assaí e disciplina a atividade de representação honorária da Imigração Japonesa no âmbito da sociedade civil, e dá outras providências.*

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 043/2021, através da Emenda Modificativa nº 01.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Leni de Oliveira
Presidente